

EDITAL Nº 04/ 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DE INGLÊS (NUCLI-IsF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF) - UNIOESTE

A Coordenadora Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, professora Marlene Neri Sabadin e a Coordenadora Pedagógica do Inglês, professora Dhandara Capitani, no uso de suas atribuições legais, tornam público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de bolsistas de Língua Inglesa, para provimento de cadastro reserva, para atuar como professor no Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NuLi-IsF) da UNIOESTE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos presenciais de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NuLi-IsF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por intermédio de uma bolsa mensal com valor equivalente ao da bolsa de Mestrado, R\$ 1.500,00, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3. Os candidatos serão chamados conforme ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico da instituição na Internet, podendo, a critério da UNIOESTE, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a seleção de professores estarão abertas de **18/02 a 22/02/2019**, de forma presencial, no período da tarde e noite, conforme horário de funcionamento da Secretaria do NuLi-IsF/UNIOESTE, localizada no bloco D, sala 08, prédio antigo da UNIOESTE, do campus de Cascavel.

2.2. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.

2.2.1. Na inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá entregar, no ato da inscrição, além dos documentos exigidos no item 2.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3. No ato da inscrição o candidato deve apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.3.1. Ficha de inscrição, disponível no **ANEXO 1** do presente Edital.

2.3.2. Matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras-Português/Inglês ou diploma de licenciatura em Língua Inglesa.

2.3.3. Cópia de documento oficial de identidade com foto, acompanhada do original.

2.3.4. Currículo Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

2.3.5. Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1. Exames aceitos: IELTS, CAE, CPE, FCE, TOEFL, TOEIC. Caso o candidato tenha outro exame de proficiência que não esses listados neste edital, serão examinados pela banca de seleção.

2.3.5.1. Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com alto nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi-IsF, sendo condição apresentar resultado superior ao inicial em até seis meses após o ingresso.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem:

3.1.1. Alunos da instituição matriculados no curso de Licenciatura em Letras-Português/Inglês.

3.1.2. Alunos de outras instituições matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras-Português/Inglês que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NuCLi.

3.1.3. Alunos da instituição matriculados em Programa de Pós-Graduação em Letras, desde que apresentem graduação em Letras-Português/Inglês.

3.1.4. Alunos de outras instituições matriculados em Programa de Pós-Graduação e Pós-Graduação em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, desde que apresentem graduação em Letras-Português/Inglês.

3.1.5. Profissionais licenciados em Letras-Português/Inglês.

3.1.6. Quando não houver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes ou servidores, desde que atendam à especificação de formação, em período emergencial de, no máximo, dois meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, sem recebimento de bolsa CAPES.

3.1.7. Para recebimento de bolsas CAPES o candidato não poderá ter vínculo empregatício.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: 1) análise documental, de caráter eliminatório; 2) prova de aptidão didática, de caráter classificatório.

4.2 A **análise documental** consistirá na avaliação do **Currículo Lattes** dos candidatos e seguirá a pontuação estabelecida no **ANEXO 2** deste Edital.

4.3 A **prova de aptidão didática** consistirá de uma miniaula aula, em língua inglesa, com duração de, no mínimo, 20 minutos e, no máximo, 25 minutos, a partir da lista de temas indicados no **ANEXO 3** deste edital.

4.4 O tema escolhido da lista constante neste edital será publicado no dia **26 de fevereiro de 2019** e a apresentação da miniaula terá início às **14 horas, do dia 01 de março de 2019**, na sala 33, do prédio de Letras, do campus de Letras, do campus de Cascavel.

4.5. A ordem de chamada para a realização das **provas de aptidão didática** obedecerá a mesma da inscrição do candidato.

4.6. Ao início de sua **prova de aptidão didática**, o candidato deverá entregar cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

4.7. É vedada a assistência à **prova de aptidão didática** pelos demais candidatos.

4.8. Cada examinador julgará independentemente a **prova de aptidão didática**, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste edital e cuja média aritmética da **prova de aptidão didática** seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado, a partir das 3 (três) médias (a) análise documental e b) prova de proficiência e c) prova de aptidão didática (miniaula). Para tanto, a avaliação seguirá os critérios estabelecidos como prioridades quanto ao perfil dos candidatos, conforme item 3, do presente edital.

4.11 A banca examinadora julgará a **prova de aptidão didática** considerando os seguintes critérios: plano de aula, organização da aula, metodologia utilizada pelo candidato, seleção de conteúdo.

4.12. A Comissão Examinadora será constituída pela Coordenadora Geral do ISF e também Coordenadora Pedagógica do Inglês e mais dois membros, podendo ser docente da área de língua inglesa da UNIOESTE, de outra Instituição de Ensino Superior, ou ainda um professor convidado que atue no ensino de língua inglesa.

5. DOS RECURSOS

5.1 O prazo para a interposição de recursos será até **07 de março de 2019**.

5.2 Os recursos devem ser endereçados à Coordenação do Núcleo de Línguas/UNIOESTE, na secretaria do NuLi/IsF, no Campus de Cascavel, pelo e-mail: unioeste@programaisf.pro.br

5.3 As decisões em relação aos recursos serão divulgadas na página do Idiomas Sem Fronteiras/UNIOESTE (www.unioeste.br/isf), até o dia **08 de março de 2019**.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ISF

6.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

6.1.1. Possuir certificado internacional de proficiência de Língua Inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu (QECR).

6.1.2. No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa IsF candidatos que apresentem nível B2, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem pontuação superior à inicial e, ao final de um ano, nível C1. Esses professores somente poderão ministrar cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

6.1.3. Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa IsF, caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa.

6.1.4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários.

6.1.5. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF.

6.1.6. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e não ter vínculo empregatício.

7. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

7.1. São atribuições do professor bolsista:

7.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos presenciais e/ou *on-line* ofertados pelo Programa IsF no idioma específico de sua candidatura.

7.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso *on-line* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*.

7.1.3. Ministrar cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de

proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

7.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos no cursos *on-line* e presenciais ofertados pelo NuLi-IsF-Inglês, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

7.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo coordenador do NuLi-IsF-Inglês ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

7.1.6. Responder pela regência de 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais como Residência Docente, cada uma com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, no total mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos e máximo de 75 (setenta e cinco) alunos, quando da abertura da turma.

7.1.6.1. Em não havendo o fechamento das 3 (três) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.

7.1.7. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

7.1.8. Credenciar-se como aplicador de testes específicos do Programa IsF junto às agências certificadoras e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.

7.1.9. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

7.1.10. Zelar pela integridade do uso dos *logins*/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

7.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-IsF-Inglês.

7.1.12. Auxiliar a Coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa IsF.

7.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

7.1.14. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

7.2. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

7.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 7.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado da **prova de aptidão didática** será divulgado no dia **06 de março de 2019** via edital, pelo site www.unioeste.br/isf.

8.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia **07 de março de 2019**, pelo e-mail unioeste@programaisf.pro.br

8.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado pelo site www.unioeste.br/isf no dia **08 de março de 2017**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

9.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da IES.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10. CRONOGRAMA

Etapa	Local	Data/Horário
Lançamento do Edital	www.unioeste.br/isf	11/02/2019
Inscrições	Secretaria do NuLi-IsF	18/02 a 22/02/2019
Publicação do ponto para prova de aptidão didática, por meio de edital	www.unioeste.br/isf	26/02/2019
Prova de Aptidão Didática	Sala 33, prédio de Letras	01/03/2019, às 14 horas
Divulgação dos Resultados	www.unioeste.br/isf	06/03/2019
Interposição de Recursos	unioeste@programaisf.pro.br	07/03/2019
Decisão sobre Recursos	www.unioeste.br/isf	08/03/2019
Divulgação do Resultado (após Recursos)	www.unioeste.br/isf	08/03/2019

Cascavel, 11/02/2019.

Original Assinado

Profa. Dra. Marlene Neri Sabadin
Coordenadora Geral do Programa
Idiomas sem Fronteiras na UNIOESTE
Portaria nº 3612/2018- GRE

Original Assinado

Profa. Ms. Dhandara Capitani
Coordenadora Pedagógica do Inglês do Programa
Idiomas sem Fronteiras na UNIOESTE
Portaria nº 3189/2018-GRE

ANEXO 01 - EDITAL nº 04/2019– UNIOESTE

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NUCLI-ISF (UNIOESTE)
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Informações sobre o candidato a professor do Nucli-IsF-Inglês /UNIOESTE	
NOME COMPLETO	
CPF	
DATA DE NASCIMENTO	
VÍNCULO COM A UNIOESTE	ALUNO (<input type="checkbox"/>) FUNCIONÁRIO (<input type="checkbox"/>) PROFESSOR (<input type="checkbox"/>)
MATRÍCULA	
ENDEREÇO	
TELEFONE FIXO	(<input type="text"/>)
CELULAR/OPERADORA	(<input type="text"/>) (<input type="text"/>)
EMAIL	
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR: <input type="text"/> UF: <input type="text"/>

2. É LICENCIANDO/LICENCIADO EM LETRAS-PORTUGUÊS/INGLÊS?		
Licenciando (a): (<input type="checkbox"/>)	Instituição: <input type="text"/>	Ano de Ingresso: <input type="text"/>
Licenciado (a): (<input type="checkbox"/>)	Instituição: <input type="text"/>	Ano de Conclusão: <input type="text"/>

3. POSSUI COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (de acordo com as especificações deste edital)?	
Sim (<input type="checkbox"/>)	Qual? <input type="text"/>
Pontuação/Nível QCRE: <input type="text"/>	
Data/Ano: <input type="text"/>	
Previsão para receber resultado: <input type="text"/>	
Não (<input type="checkbox"/>) *Se a resposta for negativa, preencha as informações da tabela abaixo.	

4. VOCÊ DESEJA FAZER O TOEFL-ITP JUNTAMENTE COM O PROCESSO DE SELEÇÃO, CONFORME ITEM 7 DO EDITAL?
<input type="text"/>

Sim ()	Não ()
Já fez o TOEFL-ITP anteriormente?	Sim () Não ()

5. POSSUI EXPERIÊNCIA DOCENTE NA ÁREA DE LÍNGUA INGLESA?	
Sim ()	Não ()
Em caso afirmativo, especifique local, data, duração e níveis dos cursos ministrados. Indique se tem experiência em ministração de cursos preparatórios para exames internacionais de proficiência e/ou para fins acadêmicos.	

6. ASSINALE A ÁREA (HABILIDADE) EM LÍNGUA INGLESA QUE VOCÊ SE SENTE MAIS À VONTADE/PREPARADO EM MINISTRAR. INDIQUE A ORDEM DE PREFERÊNCIA, MARCANDO 1 PARA O CURSO DE MAIOR INTERESSE E 4 PARA O DE MENOR INTERESSE:
LEITURA (READING):
ESCRITA (WRITING):
FALA (SPEAKING):
COMPREENSÃO AUDITIVA (LISTENING):

7. RECEBE BOLSAS DE ORGÃO GOVERNAMENTAL DE ALGUM PROJETO INSTITUCIONAL OU TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO?	
Sim ()	Qual?
Não ()	

Obs.: o professor deve estar ciente de que:
1) Não poderá, em hipótese alguma, receber outra bolsa governamental ao se vincular ao NuLi-IsF;
2) Deverá participar de reuniões pedagógicas semanais e participar de todos os eventos promovidos pelo NuLi-IsF;
3) A carga horária é de 20 horas semanais, sendo 12h em sala de aula, 5h para reuniões e assuntos pedagógicos e administrativos e 3h para atendimento aos alunos;

4) Não poderá manter vínculos empregatícios durante a vigência da bolsa.

ACEITE DO ALUNO

Declaro que li e aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais do edital de seleção para professores NuLi-IsF-Inglês/UNIOESTE .

Local

Data

Assinatura

ANEXO 02 - EDITAL nº 04/2019– UNIOESTE

Análise documental do **Currículo Lattes** - Quadro de Pontuação do Currículo

1. Formação	
1.1 Graduação em Licenciatura Português/Inglês (concluída ou em curso)	1,0
1.2 Pós-graduação lato sensu (especialização) (Inglês)	0,5
1.3 Pós-graduação stricto sensu (mestrado) em Letras, Linguística, Ensino (concluído ou em andamento com projeto na área de inglês)	1,0
1.4 Pós-graduação stricto sensu (doutorado) em Letras, Linguística, Ensino (concluído ou em andamento na área de língua inglesa)	1,0
1.5 Intercâmbio internacional para países falantes de língua inglesa	1,0
2. Atividades de Ensino	por ano
2.1 Professor de língua inglesa	1,0 por ano
3. Participação em Projetos	
3.1 Participação em Iniciação à Docência PIBID (concluído ou em andamento com projeto na área de língua inglesa) com ou sem bolsa bolsa	1,0 por ano
3.2 Participação em Projeto Núcleo de Ensino (concluído ou em andamento com projeto na área de língua inglesa) com ou sem bolsa bolsa	1,0 por ano
3.3 Participação em Iniciação Científica (concluído ou em andamento com projeto na área de língua inglesa) com ou sem bolsa	0,5 por ano
3.4 Participação em Projeto de Extensão (concluído ou em andamento com projeto na área de língua inglesa) com ou sem bolsa	0,5 por ano
4. Publicações ou produção de materiais didáticos e afins	por publicação
4.1 Publicação de capítulo de livro (na área de língua inglesa) como autor ou co-autor	0,5
4.2 Publicação de artigo científico (na área de inglesa) em periódico	0,5
4.3 Publicação de trabalho completo (na área de língua inglesa) em anais de eventos científicos	1,0
4.4 Publicação de resumo (na área de inglês) em anais de eventos científicos	0,5
5. Participação em eventos	
5.1 Participação em evento local, nacional ou internacional com apresentação de trabalho ou em mesa redonda ou como palestrante (na área de língua e cultura inglesa)	1,0
5.2 Participação em evento local, nacional ou internacional com apresentação de trabalho nas modalidades: minicurso, pôster ou comunicação oral (na área de língua e cultura inglesa)	1,0
5.3 Organização de eventos (na área de língua e cultura inglesa)	1,0
5.4 Participação como ouvinte em minicursos (na área de língua e cultura inglesa)	1,0

ANEXO 3 - Edital nº 04/2019 – UNIOESTE

Pontos para a **prova de aptidão didática**:

1. Comunicação Intercultural
2. Mobilidade Acadêmica Internacional: primeiros passos
3. Diferenças interculturais
4. Produção oral: debates
5. TOEFL-ITP: Preparatório
6. Inglês como língua de instrução para docentes